



Prefeitura Municipal de Macaé  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior  
Observatório da Cidade de Macaé

## CHAMADA 001/2023 PARA PUBLICAÇÃO EM EDIÇÃO ESPECIAL DO BOLETIM CIÊNCIA MACAÉ

### 1. DA CHAMADA

Tendo em vista o objetivo do **Observatório da Cidade de Macaé**, da Secretaria Adjunta de Ensino Superior/Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Macaé, de fomentar movimentos que considerem a análise contínua e permanente das transformações em curso na cidade e propor soluções técnico-científicas com base na avaliação sistemática da conjuntura social e econômica, o Observatório da Cidade de Macaé torna público o convite aos pesquisadores contemplados nos editais 001/2022, 002/2022, 003/2022 e 005/2022 para a submissão de artigos científicos e relatos de experiência resultantes dos projetos de pesquisa, extensão, monitoria, iniciação científica e tecnológica e apoio técnico desenvolvidos no âmbito do Programa Macaé Conecta 2022, na **Edição Especial – Macaé Conecta 2022 do Boletim Ciência Macaé**, com o intuito de sistematizar, divulgar informações atualizadas e gerar reflexões acerca dos processos vivenciados e resultados obtidos por meio dos editais de fomento da Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior.

### 2. DAS SUBMISSÕES

2.1. Os autores contemplados no Edital 001/2022 do Programa Macaé Conecta deverão realizar a submissão no formato **relato de experiência**, de acordo com o item 10.7. do referido Edital.

2.2. Os autores contemplados nos editais nos Editais 002/2022, 003/2022 e 005/2022 do Programa Macaé Conecta deverão realizar a submissão no formato **artigo científico** de acordo com os itens 11.8 do edital 002/2022; 11.8 do edital 003/2022 e 9.8 do edital 005/2022.

#### 2.3. Diretrizes para autores

##### 2.3.1. Categorias para submissão



Prefeitura Municipal de Macaé  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior  
Observatório da Cidade de Macaé

2.3.1.1. Artigo original: resultado de investigação empírica que possa ser generalizado ou replicado. O texto deve conter, no máximo, 6.000 palavras.

2.3.1.2. Relato de experiência: descrição de experiências que abordem contribuições relevantes para o tema da Edição do Boletim, contendo até 5.000 palavras.

2.4. Os trabalhos devem incluir um breve resumo não-estruturado que deverá conter até 250 palavras, contendo os seguintes ítems: Introdução, Metodologia, Resultados e Considerações finais. O corpo do texto deverá ser organizado nos seguintes tópicos: Introdução, Metodologia, Resultados, Discussão e Considerações finais.

2.5. Em todos os casos, o número máximo de palavras inclui apenas o corpo do artigo e referências; não estando incluídos, título, resumo, palavras-chave, tabelas, quadros, figuras e gráficos.

2.6. Submissão:

2.6.1. Os artigos e relatos de experiência devem ser enviados de acordo com a formatação a formatação apresentada nas “Condições para submissão”, explicitada abaixo, por meio do link: <https://forms.gle/3PjRGjEpmwSzo2Di7> .

2.6.2. Prazos de submissão: Os artigos e relatos de experiência devem ser enviados até 31/03/2023.

2.6.3. A folha de rosto deve ser anexada separadamente do arquivo do artigo ou relato de experiência.

2.6.4. Anexar Termo de cessão de autoria (ver modelo em Apêndice I) devidamente preenchido e assinado por todos os autores do trabalho.

2.6.5. A autoria não deve constar no nome e no corpo do texto.



Prefeitura Municipal de Macaé  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior  
Observatório da Cidade de Macaé

2.7. Condições para submissão:

2.7.1. O texto a ser submetido deve ser inédito e original, em quaisquer veículos de divulgação;

2.7.2. O texto deverá estar escrito em língua portuguesa;

2.7.3. O número máximo de autores permitido por trabalho é de oito;

2.7.4. A folha de rosto, que deverá ser anexada em documento separado no processo de submissão, deverá conter as seguintes informações: título do trabalho, três a cinco palavras-chave, nome (s) e ORCID do (s) autor (es), endereço, email, titulação e principal atividade exercida;

2.7.5. O título deverá expressar claramente o conteúdo do texto, devendo conter, no máximo, 15 palavras;

2.7.6. Deverão ser incluídas de três a cinco palavras-chave, iniciadas por letra maiúscula, separadas por ponto-vírgula;

2.7.7. O trabalho deverá ser formatado em arquivo “DOC” ou “DOCX”, contendo os parágrafos justificados, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,5;

2.7.8. As margens deverão estar dentro das seguintes especificações: superior: 2 cm; inferior: 2 cm; direita: 3 cm; esquerda: 3 cm;

2.7.9. O número de caracteres deve seguir as recomendações supracitadas de acordo com o tipo de estudo submetido;

2.7.10. As notas de rodapé e citações devem ser utilizadas com cautela, destinando-se somente a informações adicionais ou esclarecimentos adicionais que não possam estar incluídos no texto;



Prefeitura Municipal de Macaé  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior  
Observatório da Cidade de Macaé

2.7.11. As referências bibliográficas devem ser inseridas ao final do texto e deverão ser incluídas apenas aquelas que forem citadas ao longo do texto e seguindo a ordem da citação;

2.7.12. As citações deverão ser numeradas (com algarismos arábicos sobrescritos) de forma consecutiva de acordo com a ordem em que forem sendo citadas no texto (normas ABNT). Quando houver mais de dois autores, deve ser feita sequência numérica (ex. 1, 2, 3);

2.7.13. Serão aceitos no máximo 5 imagens, compreendendo tabelas, gráficos e outros que deverão vir em formato editável e em alta qualidade de imagem.

### **3. Do processo de avaliação**

- 3.1. Todo documento recebido será submetido à análise prévia para avaliação da pertinência temática do estudo e adequação das normas de publicação da revista.
- 3.2. A avaliação será feita pelo método duplo-cego. Caso haja emissão de pareceres divergentes pelos revisores, o trabalho será encaminhado a um terceiro parecerista, podendo ainda a Comissão Editorial emitir um parecer conclusivo.
- 3.3. A avaliação levará em conta o rigor do conteúdo científico, a relevância temática e o grau de contribuição para o campo de conhecimento no âmbito da temática proposta.
- 3.4. Os trabalhos serão classificados como *Aceitos*, *Não Aceitos* ou *Requer modificações*. No caso de serem necessárias modificações, os autores deverão devolver o trabalho revisado dentro do prazo estipulado.

### **4. Disposições gerais**

- 4.1. O parecer inicial de avaliação será efetuado em até o máximo de 30 dias, após o envio do artigo.



Prefeitura Municipal de Macaé  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior  
Observatório da Cidade de Macaé

- 4.2. O retorno do autor com a revisão deverá ser realizado em até 15 dias, após o recebimento do parecer inicial.
- 4.3. O parecer final de avaliação ocorrerá em até 15 dias, após envio do artigo revisado.
- 4.4. A publicação dos textos não implicará remuneração aos autores.
- 4.5. Não haverá cobrança de taxas referente à submissão ou publicação dos textos.

## **5. Responsáveis**

*Conselho Acadêmico de Gestão e Conselho Editorial do Observatório da Cidade de Macaé  
Coordenação Geral do observatório da Cidade  
Secretaria Adjunta de Ensino Superior*

## **6.- Contato**

[observatoriodepesquisamacae@gmail.com](mailto:observatoriodepesquisamacae@gmail.com)



Prefeitura Municipal de Macaé  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior  
Observatório da Cidade de Macaé

## **APÊNDICE**

Autores:

Certifico que participei da concepção do trabalho para tornar pública minha responsabilidade pelo seu conteúdo. Certifico que o trabalho é original e que não foi enviado para outra revista, enquanto sua publicação estiver sendo considerada pelo Boletim Ciência Macaé do Observatório da Cidade de Macaé.

Data, Nome e assinatura de todos os autores.